



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 03/2015/CVM/SMI/SIN

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.

Aos

Diretores Responsáveis pela Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999

Assunto: **Comunicados publicados pelo GAFI/FATF**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com vistas ao fiel cumprimento da Instrução CVM n.º 301/99, em particular, ao disposto no inciso VIII, do artigo 6º, e no inciso I do § 1º, do mesmo artigo, informamos que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida no dia 26 de junho de 2015, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados no endereço eletrônico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF):

<https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-26-de-junho-de-2015>

<https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-26-de-junho-de-2015>

Atenciosamente,

(original assinado por)

WALDIR DE JESUS NOBRE
Superintendente de Relações com o
Mercado e Intermediários

(original assinado por)

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Superintendente de Relações com
Investidores Institucionais